

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Data: 19/05/2015

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede)

Presenças: Juiz Ricardo Fioreze, Sr. Onelio Luis Soares dos Santos, Sra. Carolina da Silva Ferreira, Sr. Flavio Cesar Giroto, Sr. Jefferson Daniel de Matos, Sr. Francisco José Fetter Furtado, Sra. Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Sra. Cristina Schmidt, Sra. Corine Angélica de Oliveira, Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Sr. Luiz Eduardo de Freitas e Sra. Elizete de Fátima de Freitas Machado.

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Pauta: reunião mensal do Comitê para correção de eventuais inconsistências nos dados estatísticos remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 3.395, de 26 de Junho de 2014.

Previamente à reunião, foram encaminhados aos componentes do Comitê relatórios com erros de validação dos dados do sistema e-Gestão, referentes ao primeiro lote da remessa de dados do mês de abril/2015.

Coordenação da reunião: Juiz Ricardo Fioreze

Hora de início: 14h35min

Hora de término: 15h00min

Aos dezanove dias do mês de maio de 2015, às 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Presidência, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, na qual estiveram presentes o Juiz Ricardo Fioreze, Sr. Onelio Luis Soares dos Santos, Sra. Carolina da Silva Ferreira, Sr. Flavio Cesar Giroto, Sr. Jefferson Daniel de Matos, Sr. Francisco José Fetter Furtado, Sra. Nora Helena

Rothfuchs Albrecht, Sra. Cristina Schmidt, Sra. Corine Angélica de Oliveira, Sra. Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Sr. Luiz Eduardo de Freitas e Sra. Elizete de Fátima de Freitas Machado. A Nora disse que foram tratadas as inconsistências de março, e um novo lote já foi enviado. Quanto ao mês de abril, foram constatados dois processos com erros de andamento, todos do 2º grau, que já foram sanados. O Dr. Fioreze disse que foi encaminhado, há alguns meses atrás, para todos os magistrados e servidores, a senha de acesso ao e-Gestão, esclarecendo que se trata de um ambiente de acesso interno e irrestrito, permitindo consultas a todos os usuários, dentro da linha sugerida pelo Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, de ampliar e democratizar o uso desta ferramenta. A Nora comentou que a nova versão do extrator continha um erro que já foi corrigido, fazendo com que os itens de prazo vencido mostrassem um número a maior do que a realidade. Já foi disponibilizada e implantada a correção deste problema. Na carga de 28 de maio, referente ao mês de abril, devem constar efetivamente, neste item, os processos que realmente estão com o prazo vencido. O Dr. Fioreze determinou, que, em relação a esta carga, seja repassado aos interessados relatório detalhando os processos que efetivamente estão com prazo vencido e os que estão constando indevidamente na situação prazo vencido e são objeto de abertura de JIRA devido ao problema no sistema. Nada mais.

Reunião encerrada às 15h00min.